

---

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 863/2012 de 15 de Junho de 2012**

---

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 23/04/2012, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fossem consideradas elegíveis e selecionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, as candidaturas/projetos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar os projetos de investimento apresentados no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

8 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

**Anexo**

N.º Proj	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
36	José & Susy Rosa, Lda.	Ilha do Pico	300.000,00	294.376,07	191.344,45	120, 130, 270, 999
54	Maria Beatriz da Luz Forjaz de Sampaio, em nome de empresa a constituir	Ilha de São Miguel	54.295,83	53.545,83	32.127,50	110, 120, 130, 140, 340, 999
63	Sérgio & Gisela - Actividades Educativas, Lda.	Ilha de São Miguel	74.801,09	74.551,09	44.730,65	120, 130, 270, 999
64	Pedro Januário e Colina Miguel, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	275.752,65	252.925,82	164.401,78	110, 120, 130, 140, 340, 999
68	L-E-D V-I-S-I-O-M, Lda	Ilha de São Miguel	222.203,70	217.703,70	130.622,22	120, 999
87	Rita Margarida Paim Carvalho e Luís Alberto Oliveira Peixoto, empresa a constituir	Ilha Terceira	96.498,55	95.188,55	61.872,56	110, 120, 130, 140, 340, 999
89	Carina Marta dos Santos Serpa, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	181.571,86	181.571,86	118.021,71	110, 120, 130, 140, 340, 999
92	Federica Pezzini, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	298.178,15	291.421,65	189.424,07	110, 120, 130, 140, 270, 340, 999

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 36: Ata da assembleia geral com a deliberação da intenção de financiar o projecto com capital no montante de 48.655,55 euros; Cópia do projecto arquitetura completo carimbado pela Câmara Municipal; Cópia do contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas.
	Proj. n.º 54: Documento comprovativo da legitimidade do promotor para desenvolver a atividade no imóvel objeto do projeto apresentado.
	Proj. n.º 63: Cópia do contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas; Alteração da atividade principal da empresa para a CAE 85593 - Outras atividades educativas, n. e.; Cópia do contrato de franchising (em nome da empresa promotora: Sérgio & Gisela - Atividades Educativas, Lda.) com as assinaturas reconhecidas.
	Proj. n.º 64: Ata da assembleia geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento por capitais próprios no montante de 42.412,71 euros.
	Proj. n.º 68: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresa promotora para realizar obras e desenvolver a respetiva atividade no imóvel sito à Rua Bento José Morais n.º 35 r/c
	Proj. n.º 87: Original da Declaração emitida pela Casa do Povo de Porto Judeu da cedência de um gabinete destinado à implementação de um consultório de Medicina Dentária, contendo o prazo da referida cedência.
	Proj. n.º 89: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresária realizar obras e explorar o imóvel objeto da presente candidatura; Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de São Roque do Pico.
	Proj. n.º 92: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresa promotora realizar obras no terreno objeto da presente candidatura; Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de Madalena e averbado em nome da empresa promotora.